

2 — Sexta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Março -- 1955

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 13 horas, exceto aos sábados, quando devem fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabuida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone: 3202
PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral
Armando Braga Pereira
Editor-chefe:
Assinaturas
Belém:
Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50
Estados e Municípios: Anual 300,00
Semestral 150,00
Exterior: Anual 400,00
Publicidade: 1 Página de contabilidade, por 1 vez 600,00
Página, por 1 vez 600,00
 $\frac{1}{2}$ Página, por 1 vez 300,00
Centímetros de colunas: Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão os impressos o nome do destinatário do registro, o mês e o ano em que ficarão.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparticipações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas, as ortógrafas devem ser feitas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitanos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

1953, Francisco Belo da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal do Matadouro, padrão C, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, vago com a nomeação de Raimundo Baião Barreiros para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado Dr. Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José da Silva Felix para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, classe H, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado Dr. Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Luz Duarte Vidente para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado Dr. Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Altaír Elias Nasser para exercer, interinamente, o cargo de Microscopista — padrão B, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado Dr. Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Jaci Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de Atendente, classe A, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado Dr. Aníbal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zulmira Figueira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Atendente, classe A, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene do Jurunas da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado Dr. Aníbal Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1955

ganizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos térmos d'este Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 5.000,00, feita na Caixa Econômica Federal do Estado do Pará, no ato de sua inscrição;

f) as inscrições serão processadas segundo o dispôsto no Edital Geral a que se refere o "Diário Oficial" n. 249 (Secção I), de 29-10-1953, páginas 18.387-90, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo d'este Comando sem os documentos enumerados no Título B do referido Edital, ou como nêle está esclarecido;

g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêle Edital Geral, com referência à condição de "firma inscrita e pronta para tomar parte na concorrência", por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem térmos assinados e, bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação;

h) as concorrências serão rigorosamente processadas, segundo o dispôsto naquêle Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até a hora do seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;

i) não constando do Edital Geral qualquer referência sobre o procedimento d'este Comando, no caso da ausência de qualquer firma interessada ao ato do desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará no seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra que estiver presente. E no caso do não compareci-

mento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio, sob o testemunho de todos os presentes;

j) os senhores interessados deverão ter o máximo de atenção na confecção de suas propostas, por isso que qualquer erro importa, automaticamente, nos respectivos cancelamentos, parciais ou totais. Para êsse fim a Divisão de Fazenda fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;

l) serão também, automaticamente, excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas e rasuras;

m) das propostas deve constar também a declaração de completa submissão ao Edital Geral acima referido, ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá força e caráter contratual, face à legislação vigente;

n) o Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do subgrupo "Mantimentos", do Grupo 56 — "Munição de boca", ao licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotados em suas propostas e na tabela de rações em vigor no Ministério da Marinha.

2. O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções pessoais na Divisão de Fazenda, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), Belém-Pará, em 14 de março de 1955. — (a) Gilberto Magno do Sacramento, Capitão de Fragata (IM), Chefe da Divisão de Fazenda.

(Ext. — 15 e 18-3-55)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — D. N. P. V.

— D. S. V. —

P. D. S. V.

Belém - Pará

Concorrência Administrativa

N. 1/55

Torno público, para conhe-

cimento dos interessados que, de acordo com a autorização desta Chefia e de conformidade com o art. 52 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, acha-se aberta por espaço de quinze (15) dias a contar da data d'este neste Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, sito à Rua 13 de Maio, 195 — 1.º andar, a inscrição para concorrência administrativa para o fornecimento de DEFENSIVOS (INSETICIDAS E FUNGICIDAS) para revenda, sob as seguintes condições:

a) Os interessados deverão apresentar seus requerimentos dirigidos ao Sr. Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento de idoneidade;

b) as propostas deverão trazer os preços em algarismo e por extenso e serem apresentadas até o dia determinado, em envelopes fechados, com as indicações exigidas e sem rasuras, em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada, data-dada e assinada. Não serão levadas em consideração as propostas que não forem assim apresentadas;

c) os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento (10%) dos preços atuais da praça;

d) os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivadas após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação;

e) os defensivos (inseticidas e fungicidas) só serão aceitos aqueles que estiverem devidamente registrados e licenciados pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

f) os preços devem ser dados para a mercadoria entregue no Depósito d'este P. D. S. V., sito à Boulevar Castilhos França n. 121;

g) as propostas serão abertas no dia 23 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede do Posto, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

Os interessados encontra-

rão neste Posto, diariamente das 12 às 15 horas uma relação dos materiais necessários ao serviço e outros esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém-Pará.
(a.) Durval de Travassos Damasceno, Aux. d e Port. Clas. F.

(Ext. — 13, 18 e 22/3/55)

Concorrência Administrativa

N. 2/55

Torno público, para o conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização desta Chefia e de conformidade com o Art. 52 do Regulamento de Contabilidade Pública, acha-se aberta por espaço de quinze (15) dias a contar da data d'este, neste Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém, sito à Rua 13 de Maio, 195 — 1.º andar, a inscrição para concorrência administrativa para o fornecimento de MÁQUINAS E APARELHOS DE DEFESA AGRÍCOLA para revenda, sob as seguintes condições:

a) Os interessados deverão apresentar seus requerimentos dirigidos ao Sr. Chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento de idoneidade;

b) as propostas deverão trazer os preços em algarismos e por extenso e serem apresentadas até o dia determinado, em envelopes fechados, com as indicações exigidas e sem rasuras, em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada, data-dada e assinada. Não serão levadas em consideração as propostas que não forem assim apresentadas;

c) os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento (10%) dos preços atuais da praça;

d) os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação;

e) os preços devem ser dados para a mercadoria entregue no Depósito d'este P.

ral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 3052, cujos fins são:

— apresentação pela Diretoria do seu Relatório, referente ao exercício p. passado, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

— eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral;

— o que ocorrer.

Pará-Bélem, 16 de março de 1955.

(a) Abílio Augusto Velho, Presidente.

(Ext. — 18, 22 e 26|3|55)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LIMITADA

Ata da sessão ordinária da Assembléia Geral da Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Limitada, realizada em terceira convocação.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, com a assistência dos associados que assinaram o livro de presença, e nos termos da convocação feita pela imprensa, foi aberta a sessão às vinte e uma horas, assumindo o presidente Sr. Dr. Nestor Pinto Bastos a direção dos trabalhos o qual convidou para secretariá-lo os Srs. Rodolfo Chermont Junior e Saint-Clair Leônio Martins, e para tomar assento à mesa dos trabalhos o Sr.

Dr. J. J. Fonseca, representante do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. Na qualidade de 1º Secretário, o Sr. Rodolfo Chermont, Junior, procede a leitura do editorial de convocação, aprovada esta, o Sr. Presidente diz que vai ser feita ainda a leitura do relatório da Diretoria, neste momento o sócio Loris Olímpio de Araújo, pede que seja dispensada a leitura total fazendo-se somente a leitura do parecer do Conselho Fiscal esta proposta é aprovada. Ainda com a palavra o Sr. Presidente diz que nos termos da convocação vai ser posto em votação o relatório da Diretoria o que é feito e aprovado por unanimidade.

Ainda nos termos da convocação o Sr. Presidente diz que devendo proceder a eleição vai suspender a sessão por dez minutos para que os presentes confeccionem suas chapas na forma regimental. Decorrido o prazo o Sr. Presidente manda proceder a chamada dos associados pelo livro de presença para efeito de votação que se encontram no recinto da sessão. Terminada a votação o Sr. Presidente convida os Srs. Amadeo Magno e Silva e Ronneu Amoêdo Junior para servirem de escrutinadores, verificando estes o seguinte resultado: Compareceram cento e vinte e oito associados. Para Diretor-Presidente: Nestor Pinto Bastos, cento e sete votos; Diretor da Carteira de Crédito e Fomento: Eurico de Almeida Cavalcante, cento e sete votos; para Diretor da Carteira de Produção, Consumo e Navegação: Romão Amoêdo Junior, cento e sete votos; para Presidente José Amanajás Tocantins, dezoito votos; Diretor da Carteira de Crédito e Fomento: Armando Dias Teixeira, dezoito votos; Diretor da Carteira de Produção Consumo e Navegação, Jaime Dacier Lobato, dezoito votos; em branco três votos. — Para Conselho de Administração: Cláudio Mendonça Dias e Alvaro Salgado Guimarães, cento e vinte e cinco votos cada; em branco três. Conselho Fiscal — Arthur Rodrigues de Lima, Armando Dias Teixeira, dezoito votos; Diretor da Carteira de Produção Consumo e Navegação, Jaime Dacier Lobato, dezoito votos; em branco três votos. — Para Conselho de Administração: Cláudio Mendonça Dias e Alvaro Salgado Guimarães, cento e vinte e cinco votos cada; em branco três. Conselho Fiscal — Arthur Rodrigues de Lima, Armando Dias Teixeira e Pedro Pereira Boulhosa, cento e sete votos cada e dezoito votos para Laurina Campos Rodrigues de Lima, Catarina Magno de Miranda e Heliana Miranda Stegemann, suplentes do Conselho Fiscal: Irval Corrêa Lobato, Antonio Lyra Junior e Adalberto Cunha Dacier Lobato. — Câmara Deliberativa — Augusta Chermont, Loris Olímpio Corrêa de Araújo, Raul Lobato Boulhosa, Luiz Prantera, Saint-Clair Leônio Martins, Francisco Fernando Dacier Lobato, Mário Dias Teixeira, Domingos Nunes Acatauassú, Leandro Tocantins Pena, Altair Burlamaqui Souza Martins, Carlos Ermanni Dacier Lobato, João de Deus Lobato — Suplentes da Câmara Deliberativa — Edmar Jovita Santos Corrêa da Silva, João Batista Azevedo Corrêa, Fernando Engelhard, José Júlio Marques Bezerra.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara os eleitos e empossados, agraciando a presença do Srs. associados dando por encerrada a sessão às vinte e três horas. Em tempo — Também fui posto em votação o Balanço Geral e o Demonstrativo de Lucros e Perdas, os quais também foram aprovados unanimemente.

E como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão da qual fui a presente ata que vai por mim assinada.

Belém, 28 de fevereiro de 1955

(aa.) Nestor Pinto Bastos
Saint-Clair Leônio Martins — Loris

Olimpio Corrêa de Araújo
Rodolfo Chermont Junior
Romão Amoêdo Junior
J. J. Fonseca — Representante do D. C. A. S. R.
Alvaro Salgado Guimaraes
J. F. Teixeira Jr.
Domingos Nunes Acatauassú
Eurico de Almeida Cavalcante
Francisco Fernando Dacier Lobato
Pedro Pereira Boulhosa
João de Deus Lobato
— Raul Lobato Boulhosa — Antônio Lyra Jr.

(Ext. 18|3|55)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Assembléia Geral Extraordinária — Convocação

Pela presente ficam convidados os senhores acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 17 horas do dia 18 do corrente, para deliberar o seguinte:

a) alteração do artigo 1º dos estatutos sociais, a fim de satisfazer as exigências da CACEX;

b) o que ocorrer.

Belém, 9 de março de 1955.

Otávio Augusto de B. Meira Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — 10, 14 e 18|3|55)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os nossos acionistas a comparecerem à Sala das Sessões de Assembléias da Importadora de Ferragens S/A., à Av. 15 de Agosto 51|55, para na forma da Lei e de nossos Estatutos, reunirem-se às 16 horas do dia 24 do corrente mês para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) Proposta da Diretoria para aumento do capital;

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1955

— (aa) Aled Parry e Expedito Lobato Fernandez, diretores.

(Ext. — 16, 19 e 23|3|55)..

